



## **EDITAL PROPI N° 03/2024 RETIFICADO**

### **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

#### **PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPI**

#### **CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (CPLS/PROPI/UFF) E PARA A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (CPSS/PROPI/UFF)**

As Coordenações de Pós-Graduação Lato Sensu (CPLS) e Stricto Sensu (CPSS) da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPI, tornam público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de graduação e pós-graduação para a concessão de bolsa de Apoio Acadêmico-administrativo.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentando os cursos de graduação ou pós-graduação da UFF para ocupar o total de 04 (três) vagas de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado nas Coordenações de Lato Sensu (CPLS) e Stricto Sensu (CPSS).
- A jornada de atividades de bolsistas de apoio acadêmico-administrativo no ano de 2024, será de:
  - 4 (quatro) horas diárias /20 (trinta) horas semanais
  - 6 (seis) horas diárias /30 (trinta) horas semanais
- O valor da bolsa será de R\$1.000,00 para 30h semanais e R\$600,00 para 20h semanais.
- A natureza do trabalho será presencial.
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

#### **2.1. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

##### **2.1 Dos Pré-requisitos exigidos**

**2.1.1.** Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de pós-graduação ou graduação. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas.

**2.1.2.** O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

## 2.2. Quadro demonstrativo:

Quantitativo	Nível	Curso	Perfil
02 vagas - Coord. de Pós-Grad. Lato Sensu (CPLS)  - 30h/semana	Graduação / Pós- graduação	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas	A partir do 3o período da graduação ou pós-graduação; Familiaridade com Gmail; Boa comunicação oral e escrita; Conhecimento intermediário de pacote office e aplicativos do Google Suites (planilha, drive, agenda, etc); Experiência com o uso o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e/ou em área administrativa (da esfera pública ou privada) será um diferencial
02 vagas - Coord. de Pós-Grad. Stricto Sensu (CPSS)  - 20h/semana	Graduação / Pós- graduação	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas	A partir do 3o período da graduação ou pós-graduação; Familiaridade com Gmail; Boa comunicação oral e escrita; Conhecimento intermediário de pacote office e aplicativos do Google Suites (planilha, drive, agenda, etc); Experiência com o uso o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e/ou em área administrativa (da esfera pública ou privada) será um diferencial

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** O Período de Inscrição será do dia 28 a 31 de Janeiro de 2024 às 23:59h (horário de Brasília).

**3.2.** Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Dados pessoais;
- Histórico escolar recente do curso de graduação e/ou pós-graduação e
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes.

**3.3.** Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** através do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZOlxXHdbGxFx\\_jRepqgFFjOT35M93yUrrMAI2UzH1Zwi7aA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZOlxXHdbGxFx_jRepqgFFjOT35M93yUrrMAI2UzH1Zwi7aA/viewform?usp=sf_link)

**3.4.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

## 4. DA SELEÇÃO

**4.1.** A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual e/ou presencial.

**4.2** A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do

edital serão avisados por e-mail, quanto ao horário da entrevista e o link (se for o caso).

**4.3** Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

## **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

**5.2.** Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

**5.3.** Critérios de classificação e desempate

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior nota no currículo.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado será divulgado no dia 09 de Fevereiro de 2024, através da página <https://www.uff.br/?q=setor/pro-reitoria-de-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao>

**6.2.** O período para Recursos irá de 07 A 08 de Fevereiro / 2024, através do formulário específico, em anexo;

**6.3** O candidato selecionado receberá por e-mail para envio, preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso
- b) Plano de Atividades, e
- c) Currículo LATTES.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização das Inscrições	28 a 31 de Janeiro / 2024
Realização da Entrevista	02 e 05 de Fevereiro / 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	06 de Fevereiro / 2024
Período de Recursos	07 e 08 de Fevereiro / 2024
Resultado Final	09 de Fevereiro / 2024
Celebração do Termo de compromisso	Data de início do estágio

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.

- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica:

<https://www.editalis.uff.br>

- Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail [dpls.propi@id.uff.br](mailto:dpls.propi@id.uff.br).

Niterói, 22/01/2024



**Monica Savedra**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação  
e Inovação (PROPI)  
Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Matr.: 1714538 [msavedra@id.uff.br](mailto:msavedra@id.uff.br)

---

Monica Maria Guimarães Savedra  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI

